



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL 02 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com os termos do art. 14, § 1º, I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, do Decreto Municipal nº 3898, de 26 de outubro de 2022, nos termos que seguem **TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA
01	ELISANGELA FERRAZ DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
02	FRANCIANE MARTINS ILHA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03	ISA MARTA JUNGES EBLING	INSCRIÇÃO DEFERIDA
04	ALINE LETIELE DIAS DE ANDRADE	INSCRIÇÃO DEFERIDA
05	CRISTINE ADELINA METZ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
06	FERNANDA LOPES RIZZATTI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
07	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
08	LÉA CRISTINA SCHMIDT	INSCRIÇÃO DEFERIDA
09	MARISÉLIA DOS SANTOS LUCAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10	LUANA STREB ARTMANN	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
11	STEFÂNIA BRIANCINI CHAGAS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

12	NEUSA EICH	INSCRIÇÃO DEFERIDA
13	LUIS EDUARDO DA SILVA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
14	LAURIANE MACHADO DOS REIS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
15	JACIRA MIOLO LEAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
16	MARZANA HOCH	INSCRIÇÃO DEFERIDA
17	MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
18	ANDRESSA DOTTO	INSCRIÇÃO DEFERIDA

Do resultado ora divulgado aos candidatos caberá recurso contra os resultados preliminares de certificação no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação, desde que demonstrado erro de avaliação. A interposição do recurso deverá se dar com a utilização do modelo de recurso constante do Anexo VI. Os recursos deverão ser encaminhados, mediante preenchido do Anexo VI, assinado e digitalizados em formato "PDF", para a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail educacao@saopedrodo.sul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, 30 de novembro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal